

Vacas com média superior a 40 kg de leite

6º Leilão Virtual

Matrizes Top Leite
BELA VISTA



AINDA MAIS QUALIDADE!

Para fechar com chave de ouro a temporada 2019

DIA 10 DE DEZEMBRO

TERÇA-FEIRA • 20 HORAS

Animais filmados em Parisi/SP

*Genética e
Alta Produção*

Transmissão



REMASTE
WEB
remateweb.com

CONCEBIDO
ASSESSORADO
PARA
PRATICAMENTE
A VISTA

30
parcerias
nacionais



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÓES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através do leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIO: o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastrados. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procura por Instrumento PÚBLICO, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procura. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão. Documento PÚBLICO registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhezes, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dóbro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhez à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÓES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhez, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairão ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÓES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Exetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no âtrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recaia sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recaia sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exhibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com(o)s animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De consequence, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastrado do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoados(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda do animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO: 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e ítems predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

L O T E

01

REUNIDAS HD BELGICA 1649

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 24/02/2017 IDADE: 33m REG.: 0758-AX TAT.: 16494



Último parto: 27.08.2019 - Lactação: 27 KG

Transferência de embrião (TEATRO DA SILVANIA X MACEDONIA FIV DA XAPETUBA) desde 08.11.2019.

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

L O T E

02

REUNIDAS HD GALILEIA 16571 JAKE-FIV

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 04/05/2017 IDADE: 31m REG.: 0900-AX TAT.: 16571

T-SPRUCE ALTA JAKE-ET

WELCOME SUPER PETRONE-ET

CHARLESDALE SUPERSTITION-ET

WELCOME BAXTER PETUNIA

TRIFECTA OBSERV SHARECE-ET

DE-SU OBSERVER-ET

CABERNET GWN SHINE-ET

MINEIRA FIV

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

CORTESA

JAGUAR TE DO GAVIÃO

AFRODITE

Último parto: 26.07.2019 - Lactação: 30 KG

Segue prenhe do SANDY-VALLEY DIVO desde 27.09.2019, parto prev. p/ 03.07.2020

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

LOTE

03

REUNIDAS HD ARANTINA 16266 AVENGER

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 16/08/2016 IDADE: 39m REG.: 0677-AX TAT.: 16266

CO-OP AVENGER-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

ROYLANE SOCRA ROBUST-ET

AMMON-PEACHEY SHAUNA-ET

RICHLAWN SUPER APRIL APPLE

CHARLESDALE SUPERSTITION-ET

CO-OP ZADE LANA APRIL-ET

REUNIDAS HD CALIFORNIA

Último parto: 28.08.2019 - Lactação: 32 KG

Transferência de embrião (TEATRO DA SILVANIA X MACEDONIA FIV DA XAPETUBA) desde 08.11.2019.

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

LOTE

04

REUNIDAS HD BABILONIA 16412 5G-FIV

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 13/12/2016 IDADE: 35m REG.: 0652-AX TAT.: 16412

MR LOOKOUT PESCE ALTA5G-ET

HAMMER-CREEK ALTAKOOL-ET

LONG-LANGS OMAN OMAN-ET

HAMMER-CREEK G KRISTINA-ET

DE-SU 9842-ET

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD ET

DE-SU 7051-ET

BADALADA

METEORO DE BRASILIA

RAJASTAN DE BRASILIA

GRINALDA TE DE BRASILIA

C.A. PALADINO IN

DRACENA TE PATI CAL

Último parto: 10.09.2019 - Lactação: 28 KG

Transferência de embrião (TEATRO DA SILVANIA X MACEDONIA FIV DA XAPETUBA) desde 08.11.2019.

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

LOTE

05

REUNIDAS HD FAUNA 16219

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 21/06/2016 IDADE: 41m REG.: 0609-AX TAT.: 16219

CO-OP AVENGER-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

RICHLAWN SUPER APRIL APPLE

REUNIDAS HD CALIFORNIA

Último parto: 18.11.2019 - Lactação: 30 KG

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

LOTE

06

EBV NIVA TE

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 17/04/2017 IDADE: 31m REG.: 216 TAT.: 216

REGANCREST BRADNICK-ET

GEN-MARK STMATIC SANCHEZ

COMESTAR STORMATIC-ET

GEN-MARK BW MAR WINNIE-ET

PICSTON SHOTTEL-ET

REGANCREST-PR BARBIE-ET

CERVEJA

REGANCREST BREYA-ET

Último parto: 13.09.2019 - Lactação: 29 KG

Transferência de embrião (TEATRO DA SILVANIA X MACEDONIA FIV DA XAPETUBA) desde 08.11.2019.

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

LOTE

07

CALISTA BRAXTON CRISTAL

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 02/03/2017 IDADE: 33m REG.: 9493-AZ TAT.: 457

REGANCREST S BRAXTON ET

PICSTON SHOTTEL-ET

CAROL PRELUDE MTOTO-ET

CONDON AERO SHARON

REGANCREST-PR BARBIE-ET

REGANCREST ELTON DURHAM-ET

REGANCREST JUROR BRINA

FANI DA CRISTAL

VAIDOSO DA SILVÂNIA

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL

ROCAR INDUSIA OMEGA

C.A.EVEREST

PROFANA DE BRAS.

Ultimo parto: 29.08.2019 - Lactação: 31 KG

Transferência de embrião SX (JEFFREY - WAY TOPNOTCH - ET X MEMORIA FIV SILVANIA) desde 23.11.2019.

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

LOTE

08

REUNIDAS HD CALITEIA 16595 JAKE-FIV

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 22/05/2017 IDADE: 30m REG.: 0583-AX TAT.: 16595

T-SPRUCE ALTA JAKE-ET

WELCOME SUPER PETRONE-ET

CHARLESDALE SUPERSTITION-ET

WELCOME BAXTER PETUNIA

TRIFECTA OBSERV SHARECE-ET

DE-SU OBSERVER-ET

CABERNET GWN SHINE-ET

RAVENA

BRADOK

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL

ADEGA TE

BANGUETE

EFALC PARAISO CAJU

ROCAR NEVASCA ZONADO

Ultimo parto: 04.09.2019 - Lactação: 32 KG

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

L O T E

09

CANELA AROLDO TEODORO CAMPOS

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 23/10/2015 IDADE: 49m REG.: 4716-AP TAT.: 5656

S-S-I MOGUL DEFENDER-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET

REGAN-BH-ALH M DANNAH-ET

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET

LONG-LANGS OMAN OMAN-ET

WINDSOR-MANOR Z-DELIGHT-ET

OYANA AMEIXA FIV 2B

RADAR DOS POCOES

F.B. DEGAS

AMEIXA TE DE KUBERA

JALAM DA ZEBULANDIA

C.A. SANSAO

FB NEFRITA

Último parto: 07.10.2019 - Lactação: 36 KG

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

L O T E

10

JANA FIV XA

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 12/10/2012 IDADE: 85m REG.: 1981-S TAT.: 5473

REGANCREST-GV S BRADNICK- ET

GEN-MARK STMATIC SANCHEZ

COMESTAR STORMATIC

REGANCREST BREYA-ET

GEN MARK BW MAR WINIE

PICSTON SHOTTEL-ET

REGANCREST-PR BARBIE-ET

FADA X.A.

AQUILA XA

GRIFFE 3R DE UBERABA

PANCADA DA CAL

CADARSO C-054

LOLA DA CAL.

Último parto: 04.08.2019 - Lactação: 42 KG

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

L O T E

11

SBXO 7238 FIV AVALON

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 07/03/2015 IDADE: 57m REG.: 7961-AL TAT.: 9064

FARNEAR-TBR ALTAAVALON-ET

REGANCREST-HHF MAC-ET

MARA THON BW MARSHALL-ET

MORNINGVIEW SHTL ASSET-ET

REGANCREST RUDOLPH DENA-ET

PICSTON SHOTTEL-ET

CANYON-BREEZE FIN AISHA-ET

FOIRE BM LAREIRA TE

BAZUAH TE KUBERA

BEM FEITOR RAPOSO

BM FELLINA TE

EFALC NATA LAGEADO

C.A. EVEREST

FEITICEIRA TE POÇÕES

Último parto: 26.10.2019 - Lactação: 43 KG

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

L O T E

12

EBV SENDA MOTROSS 752 FIV

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 11/03/2017 IDADE: 32m REG.: 3225-AV TAT.: 752

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET

SANDY VALLEY BOLTON ET

PASEN ROLEX MUMMY

SENDA FIV M.VERDE

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

C.A.EVEREST

FB NEFRITA

Último parto: 06.02.2019 - Lactação: 26 KG

Segue prenhe do S-S-I PARTYROCK PROFIT-ET desde 20.07.2019, parto prev. p/ 25.04.2020

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

L O T E

13

SBXO 8763 FIV ALTAALIX

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 23/10/2015 IDADE: 49m REG.: 3081-AT TAT.: 8763

FARNEAR ALTAALIX-ET

DE-SU OBSERVER-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

DE-SU OMAN 6125-ET

PICSTON SHOTTEL-ET

APPLLOUIS BUCKEYE ADA-ET

FOIRE BM INDIANA

JAGUAR TE DO GAVIÃO

S.C. UACAI JAGUAR

UMIDADE DA CAL

C.A. EVEREST

C.A. PADIOLA IN LA-3

Ultimo parto: 21.02.2019 - Lactação: 30 KG

Segue prenhe do SANDY-VALLEY DIVO desde 03.10.2019, parto prev. p/ 09.07.2020

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

L O T E

14

EBV CAMPEA 5759

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 25/07/2015 IDADE: 52m REG.: 5759 TAT.: 5759

RAMBO

EBV TOYOTA

Ultimo parto: 16.08.2019 - Lactação: 35 KG

Transferência de embrião (ST GEN RR APPLEFREE-RED ET X GRAZI TEATRO ESTEVES) desde 08.11.2019.

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

LT DUPLO

REUNIDAS HD SEDUTORA 16572 CASTELO-FIV

15

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 04/05/2017 IDADE: 31m REG.: 0911-AX TAT.: 16572

CASTELO KUBERA

BEM FEITOR RAPOSO

RAPOSO DA CAL

UMIDADE

C.A. EVEREST

C.A. LIBIA

REUNIDAS HD HANNA 15328 METEOR-FOV

SULLY ALTAMETEOR-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

SULLY SHOTTE MAY-TW

BRAEDEALE GOLDWYN

DIXELLEN LHEROS MAVIS

Último parto: 26.07.2019 - Lactação: 31 KG

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

LT DUPLO

REUNIDAS HD SUBLIME 16722 HALEY-FIV

15

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 18/07/2017 IDADE: 28m REG.: 0573-AX TAT.: 16722

DE-SU ALTAHALEY-ET

SULLY ALTAMETEOR-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

SULLY SHOTTE MAY-TW

BRAEDEALE GOLDWYN

DE-SU OMAN

TURMALINA FIV

DE-SU 8872

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

C. A. SANSÃO

PLANTA TE DA CAL

Último parto: 27.08.2019 - Lactação: 28 KG

Transferência de embrião (TEATRO DA SILVANIA - EFC383 X MACEDONIA FIV DA XAPETUBA) desde 08.11.2019.

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Girolando Bela Vista
EBV FIONA 5673

LT DUPLO

16

RAÇA: 1/4 Hol + 3/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 18/08/2016 IDADE: 39m REG.: 1336-BA TAT.: 5673

JACOBINO TE JOA

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

C.A. EVEREST

FABEL PACIENCIA

EBV 93

FABEL TACA

Último parto: 12.08.2019 - Lactação: 28 KG

Vendedor(es): Girolando Bela Vista
EBV RUTE 5679

LT DUPLO

16

RAÇA: 1/4 Hol + 3/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 26/09/2015 IDADE: 50m REG.: 1328-BA TAT.: 5679

URANIO CAL

METEORO DE BRASILIA

RAJASTAN DE BRASILIA

GRINALDA TE DE BRASILIA

C. A. EVEREST

SENXEM RAPOSO CAL

EBV 155

NAGY TE CAL

Último parto: 16.08.2019 - Lactação: 30 KG

Segue prenhe de embrião SX (JEFFREY - WAY TOPNOTCH - ET X SENDA FIV M.VERDE) desde 19.10.2019, parto prev. p/ 25.07.2020

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Girolando Bela Vista
EBV CAMILA 5666

LT DUPLO

17

RAÇA: 3/8 Hol + 5/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 23/06/2016 IDADE: 41m REG.: 1240-BA TAT.: 5666

JACOBINO TE JOA

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

C. A. EVEREST

FABEL PACIENCIA

EBV 216

FABEL TACA

Último parto: 27.06.2019 - Lactação: 25 KG
Segue prenhe de embrião SX (LADYS-MANOR WILDMAN-ET X DUSTY FIV RANCHO LF) desde 24.08.2019, parto prev. p/ 30.05.2020

Vendedor(es): Girolando Bela Vista
EBV DALMATA 5668

LT DUPLO

17

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 26/11/2015 IDADE: 48m REG.: 1263-BA TAT.: 5668

URANIO CAL

MODELO TE DE BRASILA

CAJU DE BRASILIA

GRINALDA TE DE BRASILIA

C.A. EVEREST

SENXÉM RAPOSO CAL

EBV 193

NAGY TE CAL

Último parto: 19.09.2019 - Lactação: 26 KG
Transferência de embrião SX (JEFFREY - WAY TOPNOTCH - ET X MEMORIA FIV SILVANIA) desde 23.11.2019.

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

LT DUPLO

SHRTC FERNANDA KELLY JAGUAR FIV 657

18

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 15/10/2017 IDADE: 25m REG.: 6148-BA TAT.: 5787

JAGUAR TE DO GAVIÃO

S.C.UAÇAÍ JAGUAR

JAGUAR

UMIDADE CAL

S.C.MALOCA CAXANGA

PAPIRO DA CAL

REGIÃO DA CAL

BRAUNAS DUNDEE SAMANTHA KELLY-TE

REGANCREST DUNDEE-ET

MARCREST ENCORE

SNOW-N DENISES DELLIA

SMOKEY ASTRE SAMANTHA

DUREGAL ASTRE STARBUCK ET

SMOKEY ASTRE CLOE MB85

Segue com prenhez confirmada do reprodutor HOUSTON e parto previsto para 19/02/2020.

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

LT DUPLO

SHRTC FLORENCE KELLY JAGUAR FIV 659

18

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 16/10/2017 IDADE: 25m REG.: 6147-BA TAT.: 5785

JAGUAR TE DO GAVIÃO

S.C.UAÇAÍ JAGUAR

JAGUAR

UMIDADE CAL

S.C.MALOCA CAXANGA

PAPIRO DA CAL

REGIÃO DA CAL

BRAUNAS DUNDEE SAMANTHA KELLY-TE

REGANCREST DUNDEE-ET

MARCREST ENCORE

SNOW-N DENISES DELLIA

SMOKEY ASTRE SAMANTHA

DUREGAL ASTRE STARBUCK ET

SMOKEY ASTRE CLOE MB85

Segue com prenhez confirmada de macho do reprodutor INVESTOR e parto previsto para 16/01/2020.

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

LT TRIPLO

DILA 327 TEATRO MARAJO

19

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 18/05/2017 IDADE: 30m REG.: 6811-BF TAT.: 5791



Segue com prenhez confirmada do reprodutor HOUSTON e parto previsto para 19/02/2020.

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

LT TRIPLO

SHRTC ANITA 640

19

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 09/07/2017 IDADE: 29m REG.: 6814-BF TAT.: 5790



Segue com prenhez confirmada do reprodutor ELVIS e parto previsto para 16/01/2020.

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

LT TRIPLO

SHRTC FUTRICA LULU TEATRO FIV 545

19

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 14/04/2017 IDADE: 31m REG.: 8558-AX TAT.: 5792



Segue com prenhez confirmada de reprodutor INVESTOR e parto previsto para 19/02/2020.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

LT DUPLO

SHRTC FELIPA MARAVILHA JAGUAR FIV 658

20

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 16/10/2017 IDADE: 25m REG.: 6144-BA TAT.: 5788

JAGUAR TE DO GAVIÃO

S.C.UAÇAÍ JAGUAR

JAGUAR

S.C.MALOCA CAXANGA

UMIDADE CAL

PAPIRO DA CAL

REGIÃO DA CAL

JHN MARAVILHA MARC

A.M.A.GOLDWYN MARK 39-TE

BRAEDALE GOLDWYN

A.M.A. AEROLINE BRIT-541

AMA ASTRE MARLI 276

OLIVEHOLME AEROLINE-TW-ET

A.M.A. LEADER BRIT-405

Segue com prenhez confirmada do reprodutor INVESTOR e parto previsto para 16/01/2020.

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

LT DUPLO

SHRTC FLORISBELA KELLY JAGUAR FIV 662

20

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 26/10/2017 IDADE: 25m REG.: 6143-BA TAT.: 5789

JAGUAR TE DO GAVIÃO

S.C.UAÇAÍ JAGUAR

JAGUAR

S.C.MALOCA CAXANGA

PAPIRO DA CAL

REGANCREST DUNDEE-ET

MARCREST ENCORE

BRAUNAS DUNDEE SAMANTHA KELLY-TE

SMOKEY ASTRE SAMANTHA

SNOW-N DENISES DELLIA

DUREGAL ASTRE STARBUCK ET

SMOKEY ASTRE CLOE MB85

Segue com prenhez confirmada do reprodutor HOUSTON e parto previsto para 19/02/2020.

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

LT DUPLO

EBV PERALTA BANDARES 836 FIV

21

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 14/02/2018 IDADE: 21m REG.: 3912-BD TAT.: 836

Wa-Del Yoder Bandares-Et

Woodcrest Mogul Yoder-Et

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

WOODCREST PLANET YAKARA-ET

Wa-Del Massey Belinda-Et

CO-OP BOSSIDE MASSEY-ET

WA-DEL SUPER BATHSHEBA-ET

PERALTA VILA RICA

KALIKA FIV VILA RICA

RADAR DOS POÇÕES

SOLUÇÃO DE BRAS.

FOFURA VILA RICA

C.A. SANSÃO

CACHOEIRA FAROESTE

Segue prenhe do SNOWBIZ LITTLETON desde 26.09.2019, parto prev. p/ 02.07.2020

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

LT DUPLO

SHRTC FUZARCA CRISTIANE GABINETE FIV 571

21

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 22/04/2017 IDADE: 31m REG.: 8530-AX TAT.: 5796

GABINETE SILVANIA

DOM TE DA SILVANIA

METEORO DE BRASÍLIA

GARBHA DOS POÇÕES

TEATRO DA SILVANIA

UNIDADE TE SILVANIA

MEARA DUNDEE CRISTIANE-TE

REGANCREST DUNDEE-ET EX93

MARCREST ENCORE

SNOW-N DENISES DELLIA

STARTMORE RUDOLPH-ET

SOLOS JULIANA 2 STARDUST

Segue com prenhez confirmada do reprodutor HOUSTON e parto previsto para 19/02/2020.

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

LT DUPLO

DIANA FIV CORONA 776 MERIDIAN ET DA PAIB

22

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 30/05/2017 IDADE: 30m REG.: 6559-AX TAT.: 5783

SULLY HART MERIDIAN-ET

RONELEE TOYSTORY DOMAN-ET

JENNY-LOU MARSHALL TOYSTORY-ET

SULLY PLANET MANITOBA-ET

RONELLE OUTSIDE DAPPLE-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

SULLY SHOTLE MAY-TW

CORONA BELA FLOR4 FIV

RADAR DOS POCOES

F.B. DEGAS

CORONA BELA FLOR FIV

JALAM DA ZEBULANDIA

NOBRE TE DA CAL

ASCENSAO TE SILVANIA

Segue com prenhez confirmada do reprodutor INVESTOR e parto previsto para 05/01/2020.

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

LT DUPLO

EBV PROFANA 10

22

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 18/03/2018 IDADE: 20m REG.: 3164-BE TAT.: 10

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET

GUARDIA CRISTAL

TABU TE CAL

RADAR DOS POÇÕES

JULIANA CAL

CESAREA TOL

JAGUAR TE DO GAVIÃO

LENDA TE CAL

Segue prenhe de embrião SX (GILLETTE FINAL CUT X OFERENDA SILVANIA) desde 03.08.2019, parto prev. p/ 09.05.2020

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Girolando Bela Vista
EBV HYVENNA MODESTY 816

LT DUPLO
23

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 18/12/2017 IDADE: 23m REG.: 1213-BA TAT.: 816



Segue prenhe do SNOWBIZ LITTLETON desde 29.07.2019, parto prev. p/ 04.05.2020

Vendedor(es): Girolando Bela Vista
EBV PERALTA BANDARES 843

LT DUPLO
23

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 01/03/2018 IDADE: 21m REG.: 3925-BD TAT.: 843



Segue prenhe de embrião (REGANCREST-GV S BRADNICK-ET X REUNIDAS HD VAIDOSA 15099 ATWOOD FIV) desde 20.07.2019, parto prev. p/ 25.04.2020

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Girolando Bela Vista
EBV FINA 324

LT DUPLO
24

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 14/11/2017 IDADE: 24m REG.: 3179-BE TAT.: 324

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET

MAJAH

Segue prenhe de embrião SX (SANDY-VALLEY CHALLENGER-ET X NOVA YORK PUNI VOLTA FRIA) desde 22.06.2019, parto prev. p/ 28.03.2020

Vendedor(es): Girolando Bela Vista
EBV MARI 333

LT DUPLO
24

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 28/11/2017 IDADE: 24m REG.: 3178-BE TAT.: 333

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET

EMANUELE RANCHO LF

JAGUAR TE DO GAVIÃO

S.C. UACAI JAGUAR

BARCELONA RANCHO LF

UMIDADE DA CAL

C.A.SANSAO

ALFAZEMA DA SILVANIA

Segue prenhe de embrião SX (SANDY-VALLEY CHALLENGER-ET X TAIRINNI FIV M.VERDE) desde 22.06.2019, parto prev. p/ 28.03.2020

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

LT DUPLO

EBV CIGANA BANDARES 840 FIV

25

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 19/02/2018 IDADE: 21m REG.: 1208-BA TAT.: 840



Segue prenhe do SIEMERS BLOOMFIELD desde 23.09.2019, parto prev. p/ 29.06.2020

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

LT DUPLO

EBV HYVENNA LITTLETON 845 FIV

25

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 16/03/2018 IDADE: 20m REG.: 1309-BA TAT.: 845



Segue prenhe do VIEW-HOME MONTEREY-ET 29HO16955 desde 07.10.2019, parto prev. p/ 13.07.2020

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Girolando Bela Vista
EBV BUBA 7

LT DUPLO

26

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 18/03/2018 IDADE: 20m REG.: 3158-BE TAT.: 7



Segue prenhe de embrião SX (WA-DEL YODER BANDARES-ET X REGA) desde 03.08.2019, parto prev. p/ 09.05.2020

Vendedor(es): Girolando Bela Vista
EBV PINTADA 5777

LT DUPLO

26

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 26/09/2017 IDADE: 26m REG.: 5777 TAT.: 5777



Segue prenhe de embrião SX (SANDY-VALLEY CHALLENGER-ET X REUNIDAS HD MARABA 14122 CASTELO FIV) desde 22.06.2019, parto prev. p/ 28.03.2020

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

LT TRIPLO

EBV OFERENDA MODESTY 918 FIV

27

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 10/06/2019 IDADE: 5m REG.: 2903-BH TAT.: 918

SIEMERS MOGUL PETY

BACON-HILL PETY MODESTY-ET

BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET

JAGUAR TE DO GAVIÃO

OFERENDA SILVANIA

HUNA FIV DE BRAS.

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

LT TRIPLO

EBV SENDA MODESTY 910 FIV

27

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 13/05/2019 IDADE: 6m REG.: 2889-BH TAT.: 910

SIEMERS MOGUL PETY

BACON-HILL PETY MODESTY-ET

BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET

TEATRO DA SILVANIA

SENDA FIV M.VERDE

AMELA TE DE KUBERA

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

LT TRIPLO

EBV SENDA MODESTY 911 FIV

27

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 14/05/2019 IDADE: 6m REG.: 2892-BH TAT.: 911

SIEMERS MOGUL PETY

BACON-HILL PETY MODESTY-ET

BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET

TEATRO DA SILVANIA

SENDA FIV M.VERDE

AMELA TE DE KUBERA

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Bela Vista
EBV DUSTY ORION 922 FIV

LT QUINTUPLO

28

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir
SEXO: Fêmea
NASC.: 13/06/2019
IDADE: 5m
REG.: 922
TAT.: 922



Vendedor(es): Girolando Bela Vista
EBV ESSENCE HUMBLEKIND 931 FIV

LT QUINTUPLO

28

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir
SEXO: Fêmea
NASC.: 16/06/2019
IDADE: 5m
REG.: 931
TAT.: 931



Vendedor(es): Girolando Bela Vista
EBV OFERENDA MODESTY 921 FIV

LT QUINTUPLO

28

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir
SEXO: Fêmea
NASC.: 12/06/2019
IDADE: 5m
REG.: 2900-BH
TAT.: 921



Vendedor(es): Girolando Bela Vista
EBV REGA MODESTY 933 FIV

LT QUINTUPLO

28

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir
SEXO: Fêmea
NASC.: 17/06/2019
IDADE: 5m
REG.: 933
TAT.: 933



Vendedor(es): Girolando Bela Vista
EBV SENDA MODESTY 906 FIV

LT QUINTUPLO

28

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir
SEXO: Fêmea
NASC.: 10/05/2019
IDADE: 6m
REG.: 2886-BH
TAT.: 906



COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

LT QUADRUPLO

EBV GILDRA BRANSON 5025

29

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 17/04/2019 IDADE: 7m REG.: 2912-BH TAT.: 5025



Vendedor(es): Girolando Bela Vista

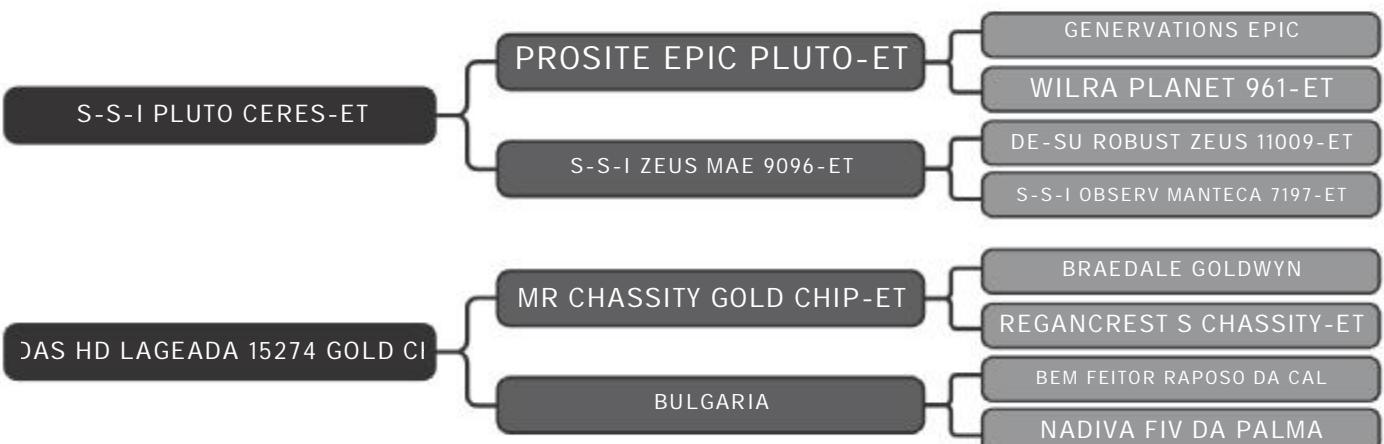
LT QUADRUPLO

EBV LAGEADA CERES 4990

29

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 02/02/2019 IDADE: 10m REG.: 3072-BE TAT.: 4990



Vendedor(es): Girolando Bela Vista

LT QUADRUPLO

EBV MARCELA CERES 4986

29

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 26/01/2019 IDADE: 10m REG.: 3076-BE TAT.: 4986

S-S-I PLUTO CERES-ET

PROSITE EPIC PLUTO-ET

GENERVATIONS EPIC

S-S-I ZEUS MAE 9096-ET

WILRA PLANET 961-ET

DE-SU ROBUST ZEUS 11009-ET

S-S-I OBSERV MANTECA 7197-ET

EBV MARCELA FACHO 68 FIV

FACHO TE KUBERA

BARBANTE TE DE KUBERA

RIO VERDE DURHAM MARCELA-TE

FB NEFRITA

REGANCREST ELTON DURHAM-ET

COMBHAVEN LINDY VALERIE

Vendedor(es): Girolando Bela Vista

LT QUADRUPLO

EBV PERALTA CERES 4978

29

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 17/01/2019 IDADE: 10m REG.: 4978 TAT.: 4978

S-S-I PLUTO CERES-ET

PROSITE EPIC PLUTO-ET

GENERVATIONS EPIC

S-S-I ZEUS MAE 9096-ET

WILRA PLANET 961-ET

DE-SU ROBUST ZEUS 11009-ET

S-S-I OBSERV MANTECA 7197-ET

PERALTA VILA RICA

KALIKA FIV VILA RICA

FOFURA VILA RICA

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Girolando Bela Vista
EBV GILDRI BRANSON 5020

LT SEPTUPLO

30

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 06/04/2019 IDADE: 8m REG.: 2915-BH TAT.: 5020

DE-SU OBSERVER-ET

SANDY-VALLEY BRANSON-ET

SANDY-VALLEY R BRYLLIANT-ET

SBXO 7202 FIV GILDRI

WELCOME GILDRI-ET

CUPULA FIV SBX

Vendedor(es): Girolando Bela Vista
EBV GIRONDA BRANSON 5015

LT SEPTUPLO

30

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 26/03/2019 IDADE: 8m REG.: 5015 TAT.: 5015

DE-SU OBSERVER-ET

SANDY-VALLEY BRANSON-ET

SANDY-VALLEY R BRYLLIANT-ET

EBV GIRONHA 5453

Vendedor(es): Girolando Bela Vista
EBV LIMEIRA BRANSON 5010

LT SEPTUPLO

30

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 17/03/2019 IDADE: 8m REG.: 2929-BH TAT.: 5010

DE-SU OBSERVER-ET

SANDY-VALLEY BRANSON-ET

SANDY-VALLEY R BRYLLIANT-ET

IDAS HD LIMEIRA 14578 WILDMA

LADYS-MANOR WILDMAN-ET

BULGARIA

Vendedor(es): Girolando Bela Vista
EBV SENDA LITTLETON 4992

LT SEPTUPLO

30

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 06/02/2019 IDADE: 10m REG.: 2935-BH TAT.: 4992

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

SNOWBIZ LITTLETON-ET

FREUREHAVEN FGS LUCY

EBV SENDA MONTROSS 752 FIV

BACON-HILL MONTROSS-ET

SENDA FIV M.VERDE

Vendedor(es): Girolando Bela Vista
EBV TEKA SHAMROCK 5004

LT SEPTUPLO

30

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 03/03/2019 IDADE: 9m REG.: 5004 TAT.: 5004

ENSENADA TABOO PLANET-ET

LADYS-MANOR PL SHAMROCK-ET

LADYS-MANOR RUBY D SHAWN-ET

TEKA PARAMOUNT FIV DA JCB

DELTA PARAMOUNT

ILKA FIV DA FJAO

Vendedor(es): Girolando Bela Vista
EBV TRUFA BRANSON 5003

LT SEPTUPLO

30

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 02/03/2019 IDADE: 9m REG.: 2931-BH TAT.: 5003

DE-SU OBSERVER-ET

SANDY-VALLEY BRANSON-ET

SANDY-VALLEY R BRYLLIANT-ET

RUFA AROLDO TEODORO CAMPO

WA-DEL BRYANT-ET

DIVISA FIV VAZZ

Vendedor(es): Girolando Bela Vista
EBV ZAFIRA DIVO 5040

LT SEPTUPLO

30

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 06/06/2019 IDADE: 6m REG.: 2894-BH TAT.: 5040

MINNIGAN-HILLS DAY-ET

SANDY-VALLEY DIVO

SANDY-VALLEY METR DAMSEL-ET

EUNIDAS HD ZAFIRA 16405 5G-F

MR LOOKOUT PESCE ALTA5G-ET

BAVIERA FIV